



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: câmara@telemacoborba.pr.gov.br

PORTARIA Nº 69/18

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, conforme Decreto 25025 de 25 de junho de 2018 e usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONSIDERAR “PONTO FACULTATIVO” na Câmara Municipal de Telêmaco Borba no dia 09 de julho do corrente ano.

§ 1º O referido ponto facultativo será em adiamento a comemoração alusiva ao “DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”, conforme dispõe a Lei Municipal nº 273 de 19 de junho de 1973.

§ 2º No dia 05 de julho do corrente ano, o expediente será em horário normal.

ARTIGO 2º - A faculdade concedida pelo artigo 1º não se estende aos serviços essenciais, os quais não serão paralisados e obedecerão as escalas de trabalho.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
26 de junho de 2018.

Maurício Diógenes de Castro
PRESIDENTE